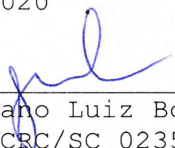




Estado de Santa Catarina  
**Município de Riqueza**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
23/11/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020  
  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4814 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Dpto. De Educação**

**Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental**

**elemento : 3.3.90.00.00/240 Aplicações Diretas..... R\$ 21.000,00**

**Fonte: 1550 - Excesso Salario Educação**

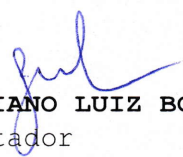
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de novembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 23 de novembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador